



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.031523.2014-66 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus Várzea Grande.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Logística

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Logística

Carga horária total: 3.390 horas

Carga horária dos Componentes Curriculares: 3.230 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 160 horas

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Semestral

Tempo de integralização do curso: mínimo 6 semestres e máximo 12 semestres

Número de alunos: 30 vagas por turma (60 vagas anuais)

Turno de Funcionamento: Integral – Matutino e Vespertino

Início do curso: 2015/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 24 de junho de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT